

**PORTARIA N° 15/2020, de 26 de agosto de 2020.**

**INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO N° 09/2020**  
**Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública**  
**Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO que a Resolução n° 01/2017 trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, definindo o procedimento de inspeção que deverá ser utilizado para suprir lacunas de informações e subsidiar processos de monitoramento quanto à legalidade e legitimidade dos atos de gestão praticados por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição.

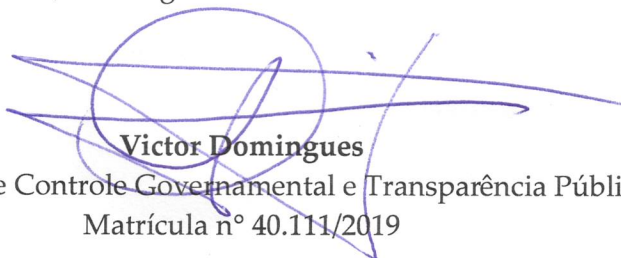
CONSIDERANDO o elevado número de afastamentos temporários de servidores decorrentes da apresentação de atestados médicos junto a Secretaria de Saúde Municipal;

CONSIDERANDO denúncias recebidas acerca de suspeitas de apresentação de atestados médicos irregulares no âmbito da Secretaria de Saúde;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO n° 09/2020 para as suspeitas de atestados médicos irregulares por servidores no âmbito da Secretaria de Saúde municipal, neste município para a condução dos trabalhos fica nomeado o Auditor Interno Marcos Vinicius Carvalho, matrícula n° 40.286.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 26 de agosto de 2020



**Victor Domingues**  
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública  
Matrícula n° 40.111/2019